



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	017
Proc.	580/7
VIST	

LEI N.º 1.483, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina de "Zenichi Kamiyama" a Avenida Marginal Esquerda, localizada no Balneário Copacabana, Bairro Jetuba, neste Município.

Autor: Ver. Omar Kazon.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Zenichi Kamiyama" a Avenida Marginal Esquerda, que se inicia na Rua 13 e termina em área de propriedade particular - lote 3 da quadra 15, localizada no Balneário Copacabana, Bairro Jetuba, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de Novembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Zenichi Kamiyama, filho de Tamikiti e Hisano Kamiyama, nasceu em 10 de março de 1907, na província de Nagano, no Japão.

No ano de 1934, veio para o Brasil como imigrante, desembarcando no Porto de Santos, juntamente com sua esposa Sra. Toyo Kamiyama, onde permaneceu por dois anos e mudou-se para o Vale do Ribeira, na cidade de Juquiá, Bairro Musácea, dedicando-se a atividade agrícola na plantação de banana.

Por volta do ano de 1938 converteu-se a evangélico juntamente com outras famílias japonesas que viviam na região, por obra e evangelização do Pastor Shimikiti Tanaami, tomando-se membro da Igreja Evangélica Holiness do Brasil.

No mês de abril de 1949, juntamente com outras famílias e respectivos familiares, veio para Caraguatatuba, via marítima a bordo do navio Coopercotia II, de Santos a São Sebastião, coordenadas pela Cooperativa Agrícola de Cotia, indo para a Fazenda Jetuba, para que no local fosse implantada uma colônia japonesa dedicada à bananicultura, adquirindo assim as Glebas B-7, A-8 e B-8, parte da Fazenda Jetuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nas décadas de 1950/1960, por ser de espírito esportista de origem japonesa era adepto de baseball, tomou-se técnico do time de baseball do Jetuba, com grande desenvoltura e incentivo aos jovens a prática do esporte.

Em 1966 pelo seu espírito humanitário, solidário e religioso membro da Igreja Evangélica Holiness do Brasil, doou à Igreja, um terreno de 600 m², para que no local fosse construída a Igreja local, conforme Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Caraguatatuba, Livro nº. 1, Fls.22 e Verso, em 18/11/1966.

Esteve sempre envolvido com a atividade agrícola no Bairro Jetuba, inicialmente na plantação de banana até o fim do ano de 1970. Com a decadência da bananicultura imediatamente passou a dedicar a cultura de variados legumes pimentão, jiló, abobrinha, berinjela, etc. Mas, por seu espírito inovador buscando sempre novos desafios, realizou experiências inéditas como a cultura de pimenta-do-reino, cravo-da-Índia, baunilha e uva-itália.

Zenichi Kamiyama foi um líder que articulou a vinda de todos os colonos japoneses na Fazenda Jetuba, participando incansavelmente de todas as atividades sociais, culturais e esportivas até a década de 1970.

Foi casado com a Sra. Toyo Kamiyama (falecida em 1982), tendo o casal oito filhos: Makoto, falecido em acidente automobilístico em 1975, Mariê, Gilberto, Joana, Daisy, Oswaldo, Sérgio e Suely.

Com a sua personalidade marcante de pessoa bem humorada e com o dever cumprido na educação dos filhos e exemplo de dedicação a sociedade, faleceu de morte natural, no dia 10 de setembro de 2007, aos 100 anos e 6 meses de idade, feliz e realizado, porque Deus lhe concedeu a graça de alcançar a idade que sempre almejou.

O falecimento desse cidadão japonês, muito querido, que aqui viveu, criou seus filhos e mostrou bons exemplos, como marido, pai, amigo e companheiro, com certeza entristeceu a cidade.

Para perpetuar o nome do Senhor Zenichi Kamiyama, em nossa cidade, apresento ao sabor dos Nobres Pares desta Casa de Leis, o presente Projeto de Denominação de via pública, e conto com a sua aprovação.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 15 de outubro de 2007.

Autor: Vereador OMAR KAZON.

Caraguatatuba, 12 de Novembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

Nº.	019
Proc.	580/7
VISTO	